

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº011/2023 - AP. LUIZA GONÇALVES DA SILVA

**PORTARIA Nº 011/2023**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 6º da EC 41/03, c/c Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000025/2023 de 27/03/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º da EC 41/03, c/c art. 55 da Lei Complementar nº 095/2021, a servidora **LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, matrícula 1153, portadora do RG nº 4.379.334-9 e inscrita no CPF sob nº 677.987.649-68. Tal benefício foi deferido em razão de decisão judicial, proferida nos autos nº 0007631-67.2021.8.16.0024.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.387,00 (três mil trezentos e oitenta e sete reais), constante na planilha de cálculos de proventos folha 112, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de abril de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 03 de abril de 2023.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:650F0BD7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>